

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/12/2018, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 01/04/2019, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U1018-31476. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 56 DA LEI 8.666/93, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0027/2018, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 06/03/2018, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2018 A 1/4/2019
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2018
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.400.886,78
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 029/2018
REGISTRO Nº 18-01289-4

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO EM GURINHÉM -PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 04 de fevereiro de 2019 às 09h00.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01046-6
Nº do Contrato 0040/2018
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.435.426,40
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2018 A 21/3/2019
Data da Assinatura do aditivo 7/12/2018
Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 750.777-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 (*) REPUBLICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº. 18-01277-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, envolvendo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.841, Tambaú, João Pessoa – PB.
LOCAL (SITE): www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925990

(*) Republicação para NOVA DATA DE ABERTURA
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 17/01/2019.

ABERTURA: Dia 17/01/2019, às 10h00min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008; considerando o previsto no artigo 28 do Decreto Estadual nº 38.040/2018, que: “estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”; Resolve: **REVOGAR** o Processo Licitatório Nº 15.000.000505.2018, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, registro na CGE nº 18-01023-6, objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para EXECUÇÃO DA REFORMA DO PISO DE MADEIRA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB -1º PAVIMENTO, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o atraso nos procedimentos licitatórios de contratação da referida obra.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2018.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 15.000.000077.2018

Assunto: Descumprimento do Contrato Administrativo nº 047/2017

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: Empresa **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI (CNPJ Nº 00.169.310/0001-34)**.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, considerando que a contratada descumpriu as obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 047/2017, cujo objeto reside no fornecimento de bastão policial, uma vez que entregou parte do objeto contratual fora das especificações previstas no Termo de Referência, **DECIDE:**

1) Concordar como o relatório da Comissão Permanente de Licitação.

2) HOMOLOGAR o Parecer nº 1356.1/2018-AESPA.

3) Aplicar à empresa **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI (CNPJ de Nº 00.169.310/0001-34)** as seguintes sanções:

a) multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do material entregue fora das especificações, **correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMPB, pelo prazo de até dois anos, incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

4) Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

Euller de Assis Chaves – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02476-9
Nº do Contrato 0041/2018
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 74.999,70
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR VIGÊNCIA
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2018 A 31/7/2019
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2018
Gestor do Contrato GERVA NA OLÁCIO RODRIGUES - Mat.: 521.362-2
EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 18-81280-5